

9-COORDENADORIA REGIONAL DE MONTES CLAROS, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO

9.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ENGENHEIRO NAVARRO  
Sede: Engenheiro Navarro.  
Municípios abrangidos: Francisco Dumont e Joaquim Felício  
9.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE BOCAÍUVA  
Sede: Bocaíuva.  
Municípios abrangidos: Guaraciama, Itacambira e Olhos D'água.  
9.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS  
Sede: Coração de Jesus.  
Municípios abrangidos: Claro dos Poções, São João da Lagoa e São João do Jacuri.  
9.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE MONTES CLAROS  
Sede: Montes Claros.  
Municípios abrangidos: Glauclândia e Juramento.  
9.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE BRASÍLIA DE MINAS  
Sede: Brasília de Minas.  
Municípios abrangidos: Campo Azul, Luizlândia e Mirabela.  
9.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO JOÃO DA PONTE  
Sede: São João da Ponte.  
Municípios abrangidos: Ibiracatu, Patis e Varzelândia.  
9.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ  
Sede: Pedras de Maria da Cruz.  
Municípios abrangidos: Lontra e Japonvar.  
9.8 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE JANUÁRIA  
Sede: Januária.  
Municípios abrangidos: Bonito de Minas e Cônego Marinho.  
9.9 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO FRANCISCO  
Sede: São Francisco.  
Municípios abrangidos: Icarai de Minas e Pintópolis.  
9.10 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO ROMÃO  
Sede: São Romão.  
Municípios abrangidos: Ponto Chique e Ubaí.  
9.11 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE FRANCISCO SÁ  
Sede: Francisco Sá.  
Município abrangido: Capitão Enéas.  
9.12 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE GRÃO MOGOL  
Sede: Grão Mogol.  
Municípios abrangidos: Botumirim, Cristália, Josenópolis e Padre Carvalho.  
9.13 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SALINAS  
Sede: Salinas.  
Municípios abrangidos: Fruta de Leite, Novorizonte e Rubelita.

10 – COORDENADORIA REGIONAL DE OLIVEIRA, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO

10.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ITAGUARA  
Sede: Itaguara.  
Municípios abrangidos: Crucilândia, Piracema e Rio Manso.  
10.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS  
Sede: Carmópolis de Minas.  
Municípios abrangidos: Cláudio e Passa Tempo.  
10.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE OLIVEIRA  
Sede: Oliveira.  
Municípios abrangidos: Carmo da Mata e São Francisco de Paula.  
10.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE DIVINÓPOLIS  
Sede: Divinópolis.  
Municípios abrangidos: Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste.  
10.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE FORMIGA  
Sede: Formiga.  
Municípios abrangidos: Camacho, Córrego Fundo e Itapeverica.  
10.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CAMPO BELO  
Sede: Campo Belo.  
Municípios abrangidos: Aguanil, Candeias, Cristais e Santana do Jacaré.  
10.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE LAVRAS  
Sede: Lavras.  
Municípios abrangidos: Carrancas, Ijaci, Ingai, Itumirim, Itutinga, Luminárias.  
10.8 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PERDÕES  
Sede: Perdões.  
Municípios abrangidos: Cana Verde, Nepomuceno, Ribeirão Vermelho e Santo Antônio do

Amparo.

10.9 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE BOM SUCESSO  
Sede: Bom Sucesso.  
Municípios abrangidos: Ibituruna e Nazareno.  
10.10 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
Sede: São João del-Rei.  
Municípios abrangidos: Coronel Xavier Chaves, Conceição da Barra de Minas, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, Tiradentes e São Tiago.  
10.11 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE LAGOA DOURADA  
Sede: Lagoa Dourada.  
Municípios abrangidos: Prados e Resende Costa.  
10.12 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ENTRE RIOS DE MINAS  
Sede: Entre Rios de Minas.  
Municípios abrangidos: Congonhas, Desterro de Entre Rios, Jeceaba, Ouro Branco e São Brás do

Suaçuí.

11 – COORDENADORIA REGIONAL DE PASSOS, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO

11.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO ROQUE DE MINAS  
Sede: São Roque de Minas.  
Município abrangido: Vargem Bonita.  
11.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PIUMHÍ  
Sede: Piumhi.  
Municípios abrangidos: Capitólio, Doloresópolis e Pimenta.  
11.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CARMO DO RIO CLARO  
Sede: Carmo do Rio Claro.  
Municípios abrangidos: Alpinópolis e São José da Barra.  
11.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE GUAXUPÉ  
Sede: Guaxupé.  
Municípios abrangidos: Guaranésia, Juruáia, Nova Resende e São Pedro da União.  
11.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PASSOS  
Sede: Passos.  
Municípios abrangidos: Bom Jesus da Penha e São João Batista do Glória.  
11.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PRATÁPOLIS  
Sede: Pratópolis.  
Municípios abrangidos: Fortaleza de Minas, Itaú de Minas e Jacuí.  
11.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CASSIA  
Sede: Cássia.  
Municípios abrangidos: Capetinga, Claraval, Delfinópolis e Ibiraci.  
11.8 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
Sede: São Sebastião do Paraíso.  
Municípios abrangidos: Arceburgo, Itamogi, Monte Santo de Minas e São Tomás de Aquino.

12 – COORDENADORIA REGIONAL DE PATOS DE MINAS, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO

12.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO GOTARDO  
Sede: São Gotardo.  
Municípios abrangidos: Campos Altos, Matutina e Santa Rosa da Serra.  
12.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE TIROS  
Sede: Tiros.  
Município abrangido: Arapuá.  
12.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Sede: Carmo do Paranaíba.  
Município abrangido: Rio Paranaíba.  
12.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE LAGOA FORMOSA  
Sede: Lagoa Formosa.  
12.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PATOS DE MINAS  
Sede: Patos de Minas.  
12.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO  
Sede: Presidente Olegário.  
12.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE LAGAMAR  
Sede: Lagamar.  
Município abrangido: Lagoa Grande.  
12.8 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE VAZANTE  
Sede: Vazante.  
12.9 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE GUARDA-MOR  
Sede: Guarda-Mor.  
12.10 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE VARJÃO DE MINAS  
Sede: Varjão de Minas.  
Município abrangido: São Gonçalo do Abaeté.

13 – COORDENADORIA REGIONAL DE PATROCÍNIO, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO

13.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PERDIZES  
Sede: Perdizes.  
13.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SANTA JULIANA  
Sede: Santa Juliana.  
Município abrangido: Pedrinópolis.  
13.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE MONTE CARMELO  
Sede: Monte Carmelo.  
Municípios abrangidos: Iraí de Minas e Romaria.  
13.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ESTRELA DO SUL  
Sede: Estrela do Sul.  
Municípios abrangidos: Cascalho Rico e Grupiara.  
13.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ABADIA DOS DOURADOS  
Sede: Abadia dos Dourados.  
Município abrangido: Douradoquara.  
13.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE COROMANDEL  
Sede: Coromandel.  
13.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PATROCÍNIO  
Sede: Patrocínio.  
Municípios abrangidos: Cruzeiro da Fortaleza e Guimarânia.  
13.8 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SERRA DO SALITRE  
Sede: Serra do Salitre.  
13.9 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE IBIÁ  
Sede: Ibiá.  
Município abrangido: Pratinha.  
13.10 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ARAXÁ  
Sede: Araxá.  
Município abrangido: Tapira.

14 – COORDENADORIA REGIONAL DE POÇOS DE CALDAS, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO

14.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ALTEROSA  
Sede: Alterosa.  
Municípios abrangidos: Areado, Conceição da Aparecida e Monte Belo.  
14.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ALFENAS  
Sede: Alfenas.  
Municípios abrangidos: Divisa Nova, Fama e Serrania.  
14.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CABO VERDE  
Sede: Cabo Verde.  
Municípios abrangidos: Bandeira do Sul, Botelho, Campestre e Muzambinho  
14.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE MACHADO  
Sede: Machado.  
Municípios abrangidos: Carvalhópolis, Paraguaçu e Poço Fundo.  
14.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE POÇOS DE CALDAS  
Sede: Poços de Caldas.  
Município abrangido: Caldas.  
14.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ANDRADAS  
Sede: Andradadas.  
Municípios abrangidos: Ibitiura de Minas, Ipuina e Santa Rita de Caldas  
14.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE OURO FINO  
Sede: Ouro Fino.  
Municípios abrangidos: Albertina, Bueno Brandão, Inconfidentes, Jacutinga e Monte Sião.

15 – COORDENADORIA REGIONAL DE POUSO ALEGRE, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO

15.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE POUSO ALEGRE  
Sede: Pouso Alegre.  
Municípios abrangidos: Borda da Mata, Congonhal, Senador José Bento, São Sebastião da Bela Vista e Tocos do Mogi.  
15.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SILVIANÓPOLIS  
Sede: Silvianópolis  
Municípios abrangidos: Espírito Santo do Dourado, São João da Mata, Careagu e Turvolândia.  
15.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE EXTREMA  
Sede: Extrema.  
Municípios abrangidos: Camanducaia, Itapeva, Munhoz e Toledo.  
15.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CAMBUÍ  
Sede: Cambuí.  
Municípios abrangidos: Bom Repouso, Córrego do Bom Jesus, Estiva, Senador Amaral e Consolação.  
15.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PARAISÓPOLIS  
Sede: Paraisópolis.  
Municípios abrangidos: Brasópolis, Conceição dos Ouros, Gonçalves, Sapucaí-Mirim e Cachoeira de Minas.  
15.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ITAJUBÁ  
Sede: Itajubá.  
Municípios abrangidos: Delfim Moreira, Marmelópolis, Piranguçu, Piranguinho, Santa Rita do Sapucaí e Wenceslau Braz.  
15.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CRISTINA  
Sede: Cristina.  
Municípios abrangidos: Conceição das Pedras, Maria da Fé, Pedralva e São José de Alegre.